	OBJETIVOS DA QUALIDADE 3ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA DÉCIMA OITAVA CÂMARA CÍVEL)		
	Proposto por: Débora Vieira de Oliveira Marques	Aprovado por: Des. Maurício Caldas Lopes	Data da Aprovação: 31 .08.2023

IMPORTANTE: Sempre verifique no [site do TJRJ](#) se a versão impressa do documento está atualizada

1 APRESENTAÇÃO


Este documento tem como finalidade detalhar e divulgar os objetivos da qualidade da Terceira Câmara de Direito Privado 03 CPRI, atendendo aos requisitos 6.2.1 e 6.2.2 da NBR ISO 9001:2015.

Os objetivos da qualidade, que devem ser coerentes com a política da qualidade definida pelo PJERJ, são estabelecidos para direcionar a unidade, determinando os resultados desejados. Para a concretização de cada um são estabelecidas metas e planos de ação, conforme o caso.

A 03CPRI definiu os objetivos da qualidade, detalhados neste documento.

A Política da Qualidade, da qual são desdobrados os objetivos da qualidade, é declarada no Documento Estratégico, onde também estão especificados os demais direcionadores estratégicos.

Por ser vital para o sistema de gestão da unidade, é responsabilidade de todos – Administração Superior e servidores – conhecerem o Mapa Estratégico do PJERJ (disponível na intranet em: Institucional / Sistema Integrado de Gestão) e entenderem sua contribuição para a política da qualidade e a implementação dos objetivos da qualidade.

	OBJETIVOS DA QUALIDADE 3ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA DÉCIMA OITAVA CÂMARA CÍVEL)		
	Proposto por: Débora Vieira de Oliveira Marques	Aprovado por: Des. Maurício Caldas Lopes	Data da Aprovação: 31 .08.2023

IMPORTANTE: Sempre verifique no [site do TJRJ](#) se a versão impressa do documento está atualizada

2 OBJETIVOS DA QUALIDADE

Estão elencados a seguir os Objetivos da Qualidade definidos pela 3CPRI para o período:

TEMA: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL					
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Aprimoramento de mecanismos de celeridade jurisdicional, buscando a razoável duração do processo					
OBJETIVO DA QUALIDADE	INDICADOR	UNIDADE ORGANIZACIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR	META	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Baixar o acervo da secretaria relativamente aos Desembargadores que recentemente se desligaram da Câmara e que permanecem com acervo remanescente, após o julgamento definitivo – trânsito em julgado.	Quantidade de processos baixados mensalmente	3ª CDPRIV	_____	90% dos processos julgados	SETEMBRO 2023 a DEZEMBRO 2024